



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 119 • Número 229 • São Paulo, quarta-feira, 9 de dezembro de 2009

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 55.136,
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Mogi das Cruzes, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Mogi das Cruzes, um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, localizado na Rua Comendador Koheji Adachi, s/nº, Jardim Santos Dumont, naquele município, com área de 4.839,44m² (quatro mil, oitocentos e trinta e nove metros quadrados e quarenta e quatro décimos quadrados), matriculado sob o nº 18.497 no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, objeto da Lei municipal nº 6.173, de 15 de outubro de 2008, conforme identificado no expediente Ofício GP-514/09 (CC-121.840/2009).

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo destinar-se-á à Secretaria da Educação, visando a instalação da Escola Estadual "Antonio Oleário dos Santos Cardoso", no município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de dezembro de 2009
JOSÉ SERRA

Paulo Renato Costa Souza
Secretário da Educação
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 8 de dezembro de 2009.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 8-12-2009

No correio eletrônico SC, de 3-12-2009, sobre aprovação de convênio: Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, com as alterações editadas pelos Decs. 53.743-2008, e 54.694-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Teatro Popular União Olho Vivo (São Paulo), no valor de R\$ 75.075,00, objetivando a realização do projeto "A estória do Brasil ao alcance do Povo", observados os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

No correio eletrônico SEP, de 4-12-2009, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, de conformidade com o art. 1º do Dec. 52.534-2007, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do Dec. 52.534-07 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Convênio

PROCESSO: 1148/2009 - CONVÊNIO: 1263/2009 - PARECER JURÍDICO: 1907/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CACONDE - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 5.000,00m² de recapamento asfáltico, do tipo CBUQ com 3,00cm de espessura em vias do Município, conforme projeto às fls. 18/31. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 04-12-2009

PROCESSO: 2687/2009 - CONVÊNIO: 1264/2009 - PARECER JURÍDICO: 1590/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CAJUURU - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.999,43m² de pavimentação asfáltica tipo CBUQ e 620,52m de guias e sarjetas em vias do Município, conforme projeto às fls. 21/38. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 79.632,63 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 04-12-2009

PROCESSO: 3270/2009 - CONVÊNIO: 1265/2009 - PARECER JURÍDICO: 1904/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.238,00m² de pavimentação asfáltica e 345,60m de guias e sarjetas em vias do bairro Nova Capão Bonito, conforme projeto às fls. 21/33. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 83.958,84 (oitenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), dos quais R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.4477.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 04-12-2009

PROCESSO: 2892/2009 - CONVÊNIO: 1266/2009 - PARECER JURÍDICO: 1545/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE EMBAÚBA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de Recapamento asfáltico de 6.478,06 m² em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 19/27. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 129.561,20 (cento e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos), dos quais R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 04-12-2009

PROCESSO: 2151/2009 - CONVÊNIO: 1267/2009 - PARECER JURÍDICO: 1747/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE EMBU - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de infra estrutura urbana, na Estrada dos Orquidófilos e na Rua Duque de Caxias, conforme projeto às fls. 22/54. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO. -

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 04-12-2009

PROCESSO: 2186/2009 - CONVÊNIO: 1268/2009 - PARECER JURÍDICO: 1532/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO COMUNITÁRIO, conforme projeto às fls. 21/33. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 102.176,90 (cento e dois mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 04-12-2009

PROCESSO: 3096/2009 - CONVÊNIO: 1269/2009 - PARECER JURÍDICO: 1778/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de veículo zero km, ano 2009, cor branca, bi-combustível, imobilizador eletrônico, banco duplo, janelas corrediças na lateral esquerda e porta na lateral direita ou similar, visando promover o desenvolvimento urbano e social do Município, conforme projeto às fls. 14/15, 20 e 22. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 49.800,00 (quarenta e nove mil oitocentos reais), dos quais R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferência a Municípios - Equipamentos e Material Permanente, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.4477.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.52 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 04-12-2009

PROCESSO: 2508/2009 - CONVÊNIO: 1270/2009 - PARECER JURÍDICO: 1357/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.075,00m² de pavimentação asfáltica, do tipo CBUQ, com 3,00cm de espessura e implantação de 1.102,00m de guias e sarjetas extrusadas na AVENIDA ROMUALDO DE SOUZA BRITO, no trecho entre a Rua Tomás Ricci e a Rua José Eduardo, conforme projeto às fls. 22/38. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 167.988,50 (cento e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), dos quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 04-12-2009

PROCESSO: 3213/2009 - CONVÊNIO: 1271/2009 - PARECER JURÍDICO: 1872/2009 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para de Aquisição de motoniveladora, ano e modelo 2009; potência mínima do motor de 140 HP; sistema de transmissão mínima de 06 velocidades à frente e de 03 velocidades à ré; lâmina com dimensões mínimas de 3600 x 620 x 20 mm; penetração mínima no solo de 450 mm, ângulo de inclinação de 90º; ripper com no mínimo 3 dentes; escarificador com dentes; freios a disco em banho de óleo com acionamento hidráulico; sistema hidráulico com elevação e inclinação da lâmina e articulação das rodas; pneus (mínimo) de 14 x 24 - 10 lonas; eixo dianteiro em aço com inclinação nas rodas para a direita e para a esquerda; eixo traseiro em aço com tratamento térmico; sistema de direção com acionamento hidráulico; e peso operacional de no mínimo 13.000 kg., conforme projeto às fls. 14/15. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 29.01.12 - Unida-

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Águas de Lindóia	Revitalização da Praça Padre Francisco Salvini	156.186,66
Barra Bonita	Aquisição e instalação de equipamentos para monitoramento de imagens na área turística	578.536,40
Cunha	Revitalização da Praça do Rosário	271.675,72
Cunha	Reforma interna do Espaço Cultural Elias José Abdala	115.533,78
Cunha	Revitalização da Avenida Francisco da Cunha Menezes	74.676,62
Paraguaçu Paulista	Reforma e melhoria de praças públicas	225.000,00
Paraguaçu Paulista	Complexo de Modelismo	190.000,00
São Luiz do Paraitinga	Urbanização e drenagem da via de acesso Renato Aguiar	600.000,00

No correio eletrônico SSE, de 4-12-2009, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia, para os efeitos do disposto no Dec. 41.929-97, com a alteração editada pelo Dec. 52.336-2007, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios relacionados no Anexo, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, discriminados seus objetos e valores, observados os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Areias	Construção de 2 reservatórios de concreto armado	80.000,00
Vargem Grande do Sul	Construção de rede coletora e estação elevatória de esgoto	300.000,00

No correio eletrônico SSE, de 7-12-2009, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Energia, para os efeitos do disposto no Dec. 41.927-97, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - Daee e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Populina	Perfuração de poço tubular profundo	70.000,00
São Pedro	Perfuração de poço tubular profundo	180.000,00
Campo Limpo Paulista	Construção de muros de contenção	250.000,00

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 8-12-2009

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da Ordem Cronológica da respectiva exigibilidade, de cada

uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas. Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público da Casa Civil UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária UGF 280003 Unidade Gestora Financeira UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

PD Referente a Liberação de BEC.

VENCIMENTO	NÚMERO DE PD	VALOR
10-12-09	2009PD02380 (BEC)	3.596,00
27-12-09	2009PD02379 (BEC)	639,90
	TOTAL	4.235,90